

1º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2019-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA REAL MIX COMÉRCIO E VAREJISTA LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, portador da cédula de identidade sob o nº 140367 SSP/AL e CPF nº 088.328.114-72, brasileiro, magistrado, residente e domiciliado nesta cidade, e, do outro lado, a **EMPRESA REAL MIX COMÉRCIO E VAREJISTA LTDA**, CNPJ nº 00.446.627/0001-70, com sede na Rua Noventa e Cinco, 220, Maranguape I, Paulista- PE, CEP nº 5344145, representada pelo Sr. Josenilson Nunes Delfino, sócio administrador, RG 3.159.495, SSP-PE, CPF nº 513.921.604-30, conforme o SEI nº 00018234-41.2020.8.17.8017, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, com fundamento no art. 65, §2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Portarias 13 e 15 de 2020-TJPE, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento promover o decréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do saldo do Contrato nº 141/2019-TJPE, correspondendo ao valor de **R\$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais)), sem a possibilidade de ressarcimento futuro.

2. As despesas do contrato, neste exercício, são suportadas pela nota de empenho nº 2020NE000584, no importe de R\$ 8.640,00 (Oito mil seiscentos e quarenta reais) e pela nota de anulação parcial de empenho nº 2020NA000469, **que ora se apostila**, programa de trabalho 02.122.0422.4430.1439, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 0124000000, no importe de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

3. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original e aditivos que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

238/2020

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife, 30 de Setembro de 2020.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos



EMPRESA REAL MIX COMÉRCIO E VAREJISTA LTDA.

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Jurkerson
CPF/MF nº 610.7167.754-20

2) Nome: [Handwritten Signature]
CPF/MF nº 022597264-30